



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021, PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021, PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas previstas no EDITAL nº 001/2021;

CONSIDERANDO o decurso dos prazos para recursos;

CONSIDERANDO que os resultados se encontram disponíveis no site do Instituto ADM&TEC e no site da Prefeitura de Campo Alegre.

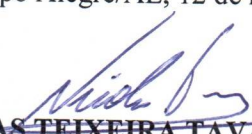
Art. 1º Fica homologada, para todos os efeitos, a publicação constante do resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos, instituído pelo Edital nº 001/2021 e suas retificações, devidamente publicadas e divulgadas, para o preenchimento de vagas existentes na Prefeitura de Campo Alegre dos seguintes cargos.

CARGO	VAGAS AC	VAGAS SEXO FEMININO	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
GUARDA MUNICIPAL	34	4	2	40
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	1	N/A	N/A	1
AUDITOR(A) FISCAL	1	N/A	N/A	1
CONTADOR(A)	4	N/A	N/A	4
MÉDICO(A)	7	N/A	1	8

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 12 de maio de 2022.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 12 de maio de 2022.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.